



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE
MARANGUAPE - CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nº 53/2012, de 27 de setembro e 67/2012, de 4 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de Maranguape – CE, nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de entrância intermediária composta de três varas, com recente instalação da 3ª Vara e com todas as atividades em regular funcionamento no Fórum Judiciário local.

A estrutura física do Fórum não mais corresponde à demanda processual verificada no âmbito da Comarca de Maranguape, haja vista a 3ª Vara encontrar-se precariamente instalada e não dispor de sala de audiências, sendo estas realizadas no salão do júri.

O prédio foi inicialmente projetado para duas unidades judiciais, além de salão para júri e dependências para o Cartório Eleitoral, de forma que, em virtude da criação e instalação da 3ª Vara na Comarca, surgiu a necessidade de uma nova estrutura funcional condizente com a realidade ali presente.

Evidenciou-se a necessidade de reestruturação dos equipamentos de informática que compõem as secretarias de Vara (computadores e impressoras) visto que insuficientes ao regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente iniciado no dia 30 de outubro de 2012, às 08:00 horas, encerrando-se às 16:00 horas do dia seguinte.

De forma conjunta, os Juizes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, iniciaram o exame inspeccional nas Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Varas, sendo examinados alguns livros e papéis da Secretaria, bem como, as ações em curso, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo acusados presos provisórios, execução penal, ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude, cartas precatórias cíveis e criminais, mandados de segurança, ações civis públicas, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos, e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente.

JUÍZAS DA COMARCA

As titularidades das serventias judiciais da Comarca de Maranguape estão atribuídas às Juizas de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, Gesília Pacheco do Amaral e Maria do Socorro Montezuma Bulcão, respectivamente titulares da 1ª, 2ª e 3ª Vara.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A segunda e terceira Promotorias de Justiça da Comarca de Maranguape têm como titulares os representantes do Ministério Público Magna Regina Araújo Ferreira e Marcos Vinícius de Oliveira Nascimento, ao passo que este responde também pelas atribuições da 1ª Promotoria.

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA

A Secretaria da 1ª Vara é administrada pelo Diretor **Francisco Eldo Coelho de Castro** e composta, efetivamente, por 4 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça além de 3(três) servidores cedidos de outros órgãos. No formulário de inspeção, anexo a este relatório, consta a relação nominal completa dos servidores.

EXAME PROCESSUAL

Através dos trabalhos inspeccionais desenvolvidos no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape foi possível verificar a tramitação de um pequeno percentual do acervo em curso na unidade, podendo-se, dos processos inspeccionados, destacar:

– **Processos relativos a presos provisórios:** embora pendentes de realização de expedientes da secretaria, constatou-se a regularidade

da movimentação dos processos que envolvem presos provisórios, encontrando-se alguns com audiência designada para o mês de outubro e novembro, além de outros já aguardando a designação de data para júri. A planilha anexada a este relatório demonstra claramente a situação detalhada de cada processo;

– **Feitos em fase de execução penal:** muito embora verificada a necessidade de realização de diversos expedientes, de uma maneira geral, a tramitação dos processos de execução penal apresentava-se satisfatória.

Tipo de Regime	Quantidade
Aberto	51
Semiaberto	38
Fechado	18
Livramento Condicional	6
Prestação de Serviços à Comunidade	5

– Com relação às **Cartas Precatórias**, do total de 33(trinta e três) em tramitação na Unidade (treze criminais e vinte cíveis), observou-se a regularidade no andamento das ordens deprecadas, não se detectando atrasos injustificados em seus cumprimentos.

– **Metas de Nivelamento** – Os dados apresentados no formulário de inspeção, ainda aponta processos enquadrados nas Metas 2 de 2009 e 2010, tendo a Serventia Judicial da 1ª Vara priorizado a conclusão das ações visando o cumprimento integral das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Meta	Quantidade de Processos
Meta 2 de 2009 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2005)	115
Meta 2 de 2010 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2006)	31

Informação constante do Formulário de Inspeção, apresentado pela serventia da 1ª Vara de Maranguape.

Com relação às Metas que definem o julgamento de quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos mais parcela do estoque(Meta 1 de 2010, Meta 3 de 2011 e Meta 1 de 2012), embora reconhecidamente tenha emvidado esforços, a Unidade não vem obtendo os resultados satisfatórios ao alcance das susoditas metas de nivelamento.

O Conselho da Comunidade encontra-se instalado e em funcionamento, auxiliando à execução penal daquela Comarca (certidão anexa). Com relação ao Projeto Pai Presente, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça através do Provimento nº 12/2010, foram adotadas as providências, bem como foram obtidos os resultados declarados na certidão (anexa) exarada pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva, observando-se, entretanto, a ausência de termos de abertura em alguns volumes inspecionados.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Maria do Socorro Maciel Teixeira** e composta, efetivamente, por mais 04 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, além de 05 (cinco) servidores requisitados de outros órgãos, constando no formulário de inspeção, a relação nominal completa dos servidores lotados na serventia.

EXAME PROCESSUAL

Dos trabalhos inspecionais realizados na 2ª Vara, foi possível analisar, de forma aleatória e atento aos feitos considerados prioritários, um pequeno percentual do acervo em tramitação na serventia:

– **Processos relativos aos presos provisórios:** Foram devidamente inspecionados na 2ª Vara da Comarca de Maranguape 37 (trinta e sete) ações envolvendo réus presos, apresentando, de uma forma geral, razoável tramitação, dentre os quais, 13 (treze) encontravam-se aguardando devolução de precatória.

– **Processos conclusos há mais de 100 dias:** As informações apresentadas pela Secretaria da 2ª Vara não indicam qualquer processo concluso para sentença com prazo excedido.

– **Metas de Nivelamento** – Embora contabilizados poucos processos enquadrados nas metas 2 de 2009 e 2010, a Unidade ainda não conseguiu alcançar os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça no referido dispositivo de nivelamento, totalizando 88 ações aguardando sua conclusão.

Meta	Quantidade de Processos
Meta 2 de 2009 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2005)	66
Meta 2 de 2010 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2006)	28

Informação constante do Formulário de Inspeção, apresentado pela serventia da 2ª Vara de Maranguape.

– No tocante ao cumprimento das metas de redução do acervo (Meta 1 de 2010, Meta 3 de 2011 e Meta 1 de 2012), a Secretaria de 2ª Vara só não obteve o resultado esperado relativo à Meta 01/2010, embora tenha direcionado os esforços necessários ao seu cumprimento.

– A Serventia faz uso dos recursos audiovisuais para a realização das audiências de instrução, em observância à Meta 02 de 2010, assim como mantém suas comunicações oficiais de forma eletrônica, embora não tenha juntado o documento comprobatório do alegado.

– **As Cartas Precatórias** distribuídas à 2ª Vara apresentavam uma tramitação regular, contabilizando apenas 17(dezessete) entre cíveis e criminais, com os expedientes atualizados, das quais apenas cinco encontravam-se aguardando devolução de mandado.

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Cinthia Andréia Mesquita Silva** e composta, efetivamente, por 03 (três) funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e mais 01 (hum) estagiário à disposição da Unidade. A relação nominal completa dos servidores consta da ficha de inspeção, em anexo.

PROCESSOS

Semelhantemente às outras Varas inspecionadas na Comarca de Maranguape, foi examinada pequena parcela do acervo processual da 3ª Vara, podendo-se destacar os seguintes apontamentos:

- **Processos relativos aos presos provisórios:** Restou identificado um total de apenas 12(doze) processos relativos a presos provisórios, todos apresentando uma movimentação regular e em fases distintas, dentre os quais alguns com audiência designada para os meses de outubro e novembro do ano em curso.

- **Processos concluídos há mais de 100 dias:** De acordo com as informações apresentadas pela Secretaria da 3ª Vara, não havia nenhum processo concluído para sentenças com prazos excedidos.

- **Infância e Juventude** - Das ações de competência da Justiça menorista, constatou-se a existência de 137 procedimentos, bem como a aplicação de 12(doze) medidas socioeducativas em fase de execução.

- **Metas de Nivelamento** – Em decorrência da recente instalação da 3ª Vara da Comarca de Maranguape, em junho de 2011, assim como a consequente redistribuição dos processos, a unidade recebeu apenas 4(quatro) ações enquadradas nas metas 2 de 2009 e 2010, estando dois deles conclusos para sentença.

Foi possível verificar, ainda, a adequação da Serventia em relação a outras Metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, podendo-se destacar a realização das comunicações oficiais realizadas pela unidade através das ferramentas eletrônicas disponíveis(correio eletrônico e malote digital), bem como a utilização dos recursos audiovisuais para a realização de audiências (Meta 2 de 2011).

Precisamente em relação ao cumprimento da Meta 1 de 2012, cuja aplicação define o julgamento de quantidade igual a de processos distribuídos mais parcela do estoque no período de referência, a Secretaria da 3ª Vara justificou a impossibilidade de atingimento da meta, dentre outros fatores, devido à distribuição diferenciada de processos aplicada na Comarca de Maranguape, atualmente respeitando a proporção de 5 para 1 em relação às outras varas.

Registre-se, ainda, que as Metas 1 e 3 de 2010, assim como a Meta 3 de 2011 não são aplicáveis à Unidade devido sua recente criação e instalação.

- **Relativamente às Cartas Precatórias**, constatou-se um total de 63(sessenta e três) procedimentos em tramitação e, de um modo geral, com expedientes elaborados em tempo razoável, estando a grande parte(vinte e seis) aguardando devolução de mandado, ao passo que outras 27(vinte e sete) já haviam sido cumpridas aguardando apenas sua devolução ao juízo de origem.

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

SEVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Todas as serventias extrajudiciais existentes na Comarca de Maranguape foram inspecionadas pelos dignos Auditores da Corregedoria-Geral da Justiça, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatórios, em anexo, que passam a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

CONCLUSÃO

A inspeção realizada na Comarca de Maranguape permitiu a constatação que, de um modo geral, a tramitação processual é satisfatória no que diz respeito ao impulso oficial a cargo das magistradas.

Quanto ao desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria, notadamente em relação ao cumprimento dos expedientes processuais, tem-se que tais atividades são compatíveis com a estrutura material e humana ali existente, podendo considerá-la igualmente satisfatória, na medida em que, de acordo com os relatórios anexos, não ter sido revelada quantidade de feitos pendentes de expedientes merecedora de registro.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações às magistradas, diretores de secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Além dos registros constantes do item **Exame Processual** deste relatório, e do detalhamento inserido do **Termo de Inspeção** e da **Ficha de Inspeção**, tem-se que as atividades jurisdicionais levadas a efeito na Comarca de Maranguape, como dito acima, são plenamente satisfatórias, as quais, à época da inspeção, estavam a salvo de qualquer censura.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Corregedora-Geral da Justiça

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar